

PORTARIA N 441, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Alenquer, abrangendo uma área de 13.434,3862 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/202686.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 13.434,3862 ha (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro hectares, trinta e oito ares e sessenta e dois centiares), denominada GLEBA PORAQUÊ, localizada no Município ALENQUER, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.831.076,76m e E = 733.700,16m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Curuá, com a seguinte distância: 14.964,65 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.823.512,57m e E = 732.175,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste-Noroeste) da Rodovia Estadual PA-254, com a seguinte distância: 1,17 m e azimute plano 313°57'30" até o marco M-002, de coordenada N = 9.823.513,38m e E = 732.174,37m; 2,99 m e azimute plano 313°46'52" até o marco M-003, de coordenada N = 9.823.515,45m e E = 732.172,21m; 6,97 m e azimute plano 313°53'42" até o marco M-004, de coordenada N = 9.823.520,28m e E = 732.167,19m; 87,10 m e azimute plano 313°52'11" até o marco M-005, de coordenada N = 9.823.580,64m e E = 732.104,40m; 99,48 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.823.650,98m e E = 732.034,06m; 0,24 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.823.651,15m e E = 732.033,89m; 102,18 m e azimute plano 312°16'16" até o marco M-008, de coordenada N = 9.823.719,88m e E = 731.958,28m; 73,22 m e azimute plano 314°25'09" até o marco M-009, de coordenada N = 9.823.771,13m e E = 731.905,98m; 147,04 m e azimute plano 314°51'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.823.874,83m e E = 731.801,74m; 0,10 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.823.874,90m e E = 731.801,67m; 143,36 m e azimute plano 313°39'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.823.973,86m e E = 731.697,95m; 0,21 m e azimute plano 313°01'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.823.974,00m e E = 731.697,80m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-014, de coordenada N = 9.823.974,04m e E = 731.697,75m; 51,55 m e azimute plano 310°28'07" até o marco M-015, de coordenada N = 9.824.007,50m e E = 731.658,53m; 25,23 m e azimute plano 324°44'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.824.028,10m e E = 731.643,97m; 28,03 m e azimute plano 341°14'54" até o marco M-017, de coordenada N = 9.824.054,64m e E = 731.634,96m; 33,00 m e azimute plano 0°53'07" até o marco M-018, de coordenada N = 9.824.087,64m e E = 731.635,47m; 0,07 m e azimute plano 307°34'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.824.087,71m e E = 731.635,47m; 0,11 m e azimute plano 278°36'56" até o marco M-020, de coordenada N = 9.824.087,82m e E = 731.635,47m; 25,94 m e azimute plano 358°49'45" até o marco M-021, de coordenada N = 9.824.113,75m e E = 731.634,94m; 0,22 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.824.113,97m e E = 731.634,93m; 0,33 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-023, de coordenada N = 9.824.114,30m e E = 731.634,90m; 0,32 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-024, de coordenada N = 9.824.114,62m e E = 731.634,85m; 0,33 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-025, de coordenada N = 9.824.114,94m e E = 731.634,77m; 0,32 m e azimute plano 343°48'39" até o marco M-026, de coordenada N = 9.824.115,25m e E = 731.634,68m; 0,33 m e azimute plano 338°50'19" até o marco M-027, de coordenada N = 9.824.115,56m e E = 731.634,56m; 0,33 m e azimute plano 336°34'17" até o marco M-028, de coordenada N = 9.824.115,86m e E = 731.634,43m; 0,32 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-029, de coordenada N = 9.824.116,14m e E = 731.634,27m; 0,33 m e azimute plano 328°44'11" até o marco M-030, de coordenada N = 9.824.116,42m e E = 731.634,10m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-031, de coordenada N = 9.824.116,48m e E = 731.634,06m; 20,55 m e azimute plano 325°29'24" até o marco M-032, de coordenada N = 9.824.133,41m e E = 731.622,42m; 0,26 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-033, de coordenada N = 9.824.133,62m e E = 731.622,27m; 0,33 m e azimute plano 319°58'11" até o marco M-034, de coordenada N = 9.824.133,87m e E = 731.622,06m; 0,33 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-035, de coordenada N = 9.824.134,11m e E = 731.621,84m; 0,33 m e azimute plano 313°46'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.824.134,34m e E = 731.621,60m; 0,33 m e azimute plano 307°34'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.824.134,54m e E = 731.621,34m; 0,32 m e azimute plano 306°09'29" até o marco M-038, de coordenada N = 9.824.134,73m e E = 731.621,08m; 0,33 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.824.134,91m e E = 731.620,80m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-040, de coordenada N =

= 9.824.134,93m e E = 731.620,76m; 32,22 m e azimute plano 299°30'32" até o marco M-041, de coordenada N = 9.824.150,80m e E = 731.592,72m; 0,29 m e azimute plano 299°14'56" até o marco M-042, de coordenada N = 9.824.150,94m e E = 731.592,47m; 0,33 m e azimute plano 293°25'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.824.151,07m e E = 731.592,17m; 0,19 m e azimute plano 291°15'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.824.151,14m e E = 731.591,99m; 30,47 m e azimute plano 290°19'14" até o marco M-045, de coordenada N = 9.824.161,72m e E = 731.563,42m; 0,14 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.824.161,77m e E = 731.563,29m; 0,34 m e azimute plano 287°21'14" até o marco M-047, de coordenada N = 9.824.161,87m e E = 731.562,97m; 0,32 m e azimute plano 282°43'28" até o marco M-048, de coordenada N = 9.824.161,94m e E = 731.562,66m; 0,33 m e azimute plano 278°36'56" até o marco M-049, de coordenada N = 9.824.161,99m e E = 731.562,33m; 0,32 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-050, de coordenada N = 9.824.162,03m e E = 731.562,01m; 0,33 m e azimute plano 271°44'09" até o marco M-051, de coordenada N = 9.824.162,04m e E = 731.561,68m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-052, de coordenada N = 9.824.162,03m e E = 731.561,64m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Federal Maniá, com a seguinte distância: 39,02 m e azimute plano 10°39'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.824.200,38m e E = 731.568,86m; 314,96 m e azimute plano 9°40'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.824.510,86m e E = 731.621,80m; 99,43 m e azimute plano 8°03'13" até o marco M-055, de coordenada N = 9.824.609,31m e E = 731.635,73m; 132,39 m e azimute plano 7°07'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.824.740,68m e E = 731.652,14m; 62,64 m e azimute plano 6°27'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.824.802,92m e E = 731.659,18m; 62,76 m e azimute plano 6°13'13" até o marco M-058, de coordenada N = 9.824.865,31m e E = 731.665,98m; 507,57 m e azimute plano 6°13'27" até o marco M-059, de coordenada N = 9.825.369,89m e E = 731.721,01m; 707,50 m e azimute plano 291°09'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.825.625,18m e E = 731.061,17m; 1.959,02 m e azimute plano 302°43'06" até o marco M-061, de coordenada N = 9.826.684,05m e E = 729.412,97m; 2.257,34 m e azimute plano 302°24'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.827.894,04m e E = 727.507,32m; 1.955,41 m e azimute plano 272°44'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.827.987,29m e E = 725.554,13m; 754,99 m e azimute plano 252°09'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.827.755,90m e E = 724.835,47m; 755,00 m e azimute plano 252°09'11" até o marco M-065, de coordenada N = 9.827.524,51m e E = 724.116,80m; 616,67 m e azimute plano 269°45'34" até o marco M-066, de coordenada N = 9.827.521,92m e E = 723.500,14m; 2.881,59 m e azimute plano 272°47'13" até o marco M-067, de coordenada N = 9.827.662,03m e E = 720.621,96m; 2.779,56 m e azimute plano 281°20'33" até o marco M-068, de coordenada N = 9.828.208,69m e E = 717.896,69m; 2.296,66 m e azimute plano 279°56'17" até o marco M-069, de coordenada N = 9.828.605,06m e E = 715.634,49m; 2.629,57 m e azimute plano 286°34'51" até o marco M-070, de coordenada N = 9.829.355,46m e E = 713.114,26m; 2.237,37 m e azimute plano 278°53'25" até o marco M-071, de coordenada N = 9.829.701,23m e E = 710.903,77m; 720,57 m e azimute plano 275°45'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.829.773,48m e E = 710.186,83m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Federal Cuminãpanema, com a seguinte distância: 2.134,12 m e azimute plano 75°48'59" até o marco M-073, de coordenada N = 9.830.296,40m e E = 712.255,89m; segue confrontando pelo Limite da Fazenda Cujubim, com a seguinte distância: 87,92 m e azimute plano 115°25'42" até o marco M-074, de coordenada N = 9.830.258,65m e E = 712.335,29m; 170,50 m e azimute plano 219°52'29" até o marco M-075, de coordenada N = 9.830.127,80m e E = 712.225,98m; 443,72 m e azimute plano 138°23'42" até o marco M-076, de coordenada N = 9.829.796,01m e E = 712.520,61m; 724,78 m e azimute plano 87°25'05" até o marco M-077, de coordenada N = 9.829.828,66m e E = 713.244,65m; 365,48 m e azimute plano 17°17'39" até o marco M-078, de coordenada N = 9.830.177,62m e E = 713.353,30m; 274,83 m e azimute plano 72°43'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.830.259,26m e E = 713.615,72m; 293,34 m e azimute plano 74°45'49" até o marco M-080, de coordenada N = 9.830.336,35m e E = 713.898,75m; 699,71 m e azimute plano 356°46'40" até o marco M-081, de coordenada N = 9.831.034,95m e E = 713.859,42m; segue confrontando pelo Limite da Fazenda Esperança, com a seguinte distância: 615,95 m e azimute plano 85°59'02" até o marco M-082, de coordenada N = 9.831.078,09m e E = 714.473,86m; 54,89 m e azimute plano 86°02'27" até o marco M-083, de coordenada N = 9.831.081,88m e E = 714.528,62m; 921,46 m e azimute plano 353°31'26" até o marco M-084, de coordenada N = 9.831.997,46m e E = 714.424,69m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Federal Cuminãpanema, com a seguinte distância: 8,36 m e azimute plano 29°56'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.832.004,70m e E = 714.428,86m; 64,25 m e azimute plano 36°14'19" até o marco M-086, de coordenada N = 9.832.056,52m e E = 714.466,84m; 153,05 m e azimute plano 36°14'46" até o marco M-087, de coordenada N = 9.832.179,95m e E = 714.557,33m; 187,45 m e azimute plano 36°14'34" até o marco M-088, de coordenada N = 9.832.331,13m e E = 714.668,15m; 693,47 m e azimute plano 36°14'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.832.890,42m e E = 715.078,15m; 962,76 m e azimute plano 36°14'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.833.666,89m e E = 715.647,36m; 2.012,99 m e azimute plano 36°14'38" até o marco M-091, de coordenada N = 9.835.290,38m e E = 716.837,49m; 1.504,01 m e azimute plano 36°14'39" até o marco M-092, de coordenada N = 9.836.503,37m e E = 717.726,70m; 2.923,35 m e azimute plano 109°34'18" até o marco M-093, de coordenada N = 9.835.524,09m e E = 720.481,15m; segue confrontando pelo Limite da Fazenda Caruti, com a seguinte distância: 1,24 m e azimute plano 109°44'49" até o marco M-094, de coordenada N =